



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

PARECER UNICO nº 355/2010
Indexado ao(s) Processo(s)

PROTOCOLO Nº 628325/2010

Licenciamento Ambiental Nº 00304/1995/012/2010	Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação LP+LI	DEFERIMENTO
Outorga Nº : Não Aplica		
APEF Nº : Não Aplica		
Reserva legal : Não Aplica		

Empreendimento: DELPHI Automotive Systems Brasil Ltda	
CNPJ: 00.857.758/0003-02	Município: Itabirito/MG

Unidade de Conservação: No entorno da APAE – APA SUL (0,88 km)
Bacia Hidrográfica: Rio São Francisco Sub Bacia: Rio das Velhas - Rio Itabira

Atividades objeto do licenciamento:	Validade da Licença: 2 anos	
Código DN 74/04	Descrição	Classe
B-09-05-9	Fabricação de peças e acessórios para veículos rodoviários	5

Medidas mitigadoras: X SIM NAO	Medidas compensatórias: SIM X NAO
Condicionantes: Sim	Automonitoramento: SIM X NAO

Responsável Técnico pelo empreendimento: Ailton Luiz Sabino	Registro de classe 49.521/D
Responsável Técnico pelos Estudos Técnicos Apresentados Ailton Luiz Sabino	Registro de classe 49.521/D

Processos no Sistema Integrado de Informações Ambientais - SIAM	SITUAÇÃO

Relatório de vistoria/auto de fiscalização: 48345/2010	DATA: 08/09/2010
---	-------------------------

Equipe Interdisciplinar:	Registro de classe	Assinatura
Laércio Capanema Marques	MASP 1148544-8	
Adriane Penna	MASP 10437218	
Michele Alcici Sarsur	MASP 1197267-6	

De acordo	Diretoria Técnica	MASP	Assinatura
	Isabel Cristina R. C. Meneses	1.043.798-6	
	Chefe do Núcleo Jurídico	MASP	Assinatura
	Leonardo Maldonado Coelho	1.200.563-3	

SUPRAM - CENTRAL	Nossa Senhora do Carmo nº 90 - Savassi Belo Horizonte – MG CEP 30.330-000 – Tel: (31) 32287700	DATA: 20/09/2010 Página: 1/14
-----------------------------------	--	----------------------------------



1. INTRODUÇÃO

A DELPHI Automotive Systems do Brasil Ltda está localizada no município de Itabirito/MG desde 1995, no local onde existia anteriormente a empresa SIELIN do Brasil. Trata-se de uma indústria de transformação elétrica-eletrônica, cujo processo se caracteriza pelo preparo e agrupamento de cabos elétricos e eletrônicos transformando-os em chicotes elétricos, eletrônicos e produtos similares, utilizados pela indústria automobilística.

Os chicotes produzidos na fábrica têm a finalidade de conduzir energia elétrica e sinal eletrônico para acionamento de acessórios dos veículos automotores (acionamento do motor de arranque, vidros, acendedor de cigarros, faróis, faroletes, lanternas traseiras, luz de ré, pisca-pisca, pisca-alerta, toca fitas (rádios AM/FM e CD players), ar condicionado, luz interna, luz do painel e demais acessórios específicos de cada modelo de veículo automotor).

Em 11/08/2010 a empresa formalizou seu pedido de Licença de Instalação, porém em reunião realizada com o empreendedor em 26/08/2010, o processo foi re-orientado para Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação para a expansão de suas atividades, conforme Papeleta de despacho nº 247/2010.

O empreendedor atendendo ao solicitado pela SUPRAM CM formalizou seu pedido de Licença ambiental em 02/09/2010 conforme recibo de entrega de documentos nº 590605/2010.

Deve-se salientar que o empreendimento principal já possui licença ambiental para operação (Processo administrativo PA nº 00304/1995/007/2004), certificado nº 181 com validade até 26/04/2011.

Para pleitear a referida licença foi apresentado o Relatório de Controle Ambiental – RCA e o Plano de Controle Ambiental, que foi desenvolvido conforme Termo de Referência para elaboração do relatório de controle ambiental – RCA disponível no site do SISEMA. A análise técnica foi pautada na avaliação destes documentos e nas observações feitas durante vistoria técnica realizada na área.

São apresentados ao longo deste parecer, a caracterização do empreendimento, os impactos associados à sua implantação e operação e as medidas de mitigação necessárias às adequações ambientais propostas no PCA.

2. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

A empresa está situada em zona urbana. O complexo industrial do empreendimento DELPHI Automotive Systems do Brasil Ltda encontra-se localizado no município de Itabirito e já possui licença ambiental para a sua atividade industrial.

A ampliação será realizada na área interna, não havendo significativa movimentação de terra e nem remoção de vegetação.

Em relação a Unidades de Conservação o empreendimento encontra-se distante em 880 metros em relação à APA SUL estando, portanto, em seu entorno, conforme Relatório

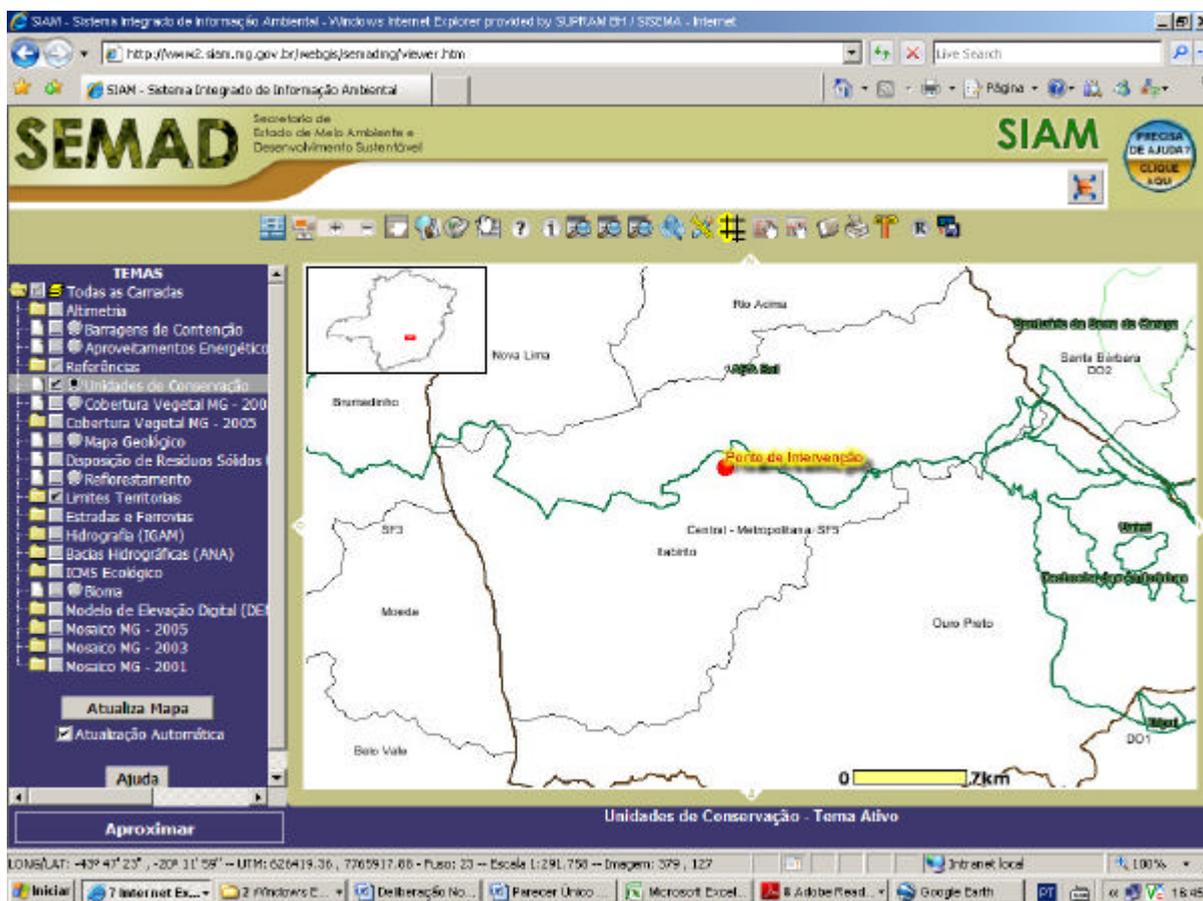
SUPRAM -
CENTRAL

. Nossa Senhora do Carmo nº 90 - Savassi
Belo Horizonte – MG
CEP 30.330-000 – Tel: (31) 32287700

DATA: 20/09/2010
Página: 2/14



Indicativo emitido pelo SIAM em 24/08/2010. De acordo com a Resolução SEMAD nº 27/98 é necessária a manifestação do Conselho Consultivo da APA SUL RMBH quando se tratar de LP de empreendimentos localizados no interior da unidade.



3. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

A Delphi Automotive Systems do Brasil Ltda – Divisão Packard, trata-se de uma indústria de transformação elétrico-eletrônica, que atua no ramo automotivo, cujo processo se caracteriza pelo preparo e agrupamento de cabos elétricos e componentes eletro/eletrônicos; transformando-os em chicotes elétricos para uso em diversas montadoras da indústria automobilística.

Os chicotes a serem produzidos na fábrica têm a finalidade de conduzir energia elétrica e sinais eletrônicos para acionamento de diversos acessórios dos veículos automotores (acionamento do motor de arranque, vidros, acendedor de cigarros, faróis, lanternas, luz interna, luz do painel e demais acessórios específicos de cada modelo de veículo automotor).

Tais chicotes são produzidos sob diferentes formas para atendimento às demandas específicas de cada veículo.

SUPRAM - . Nossa Senhora do Carmo nº 90 - Savassi
CENTRAL Belo Horizonte – MG
CEP 30.330-000 – Tel: (31) 32287700

DATA: 20/09/2010
Página: 3/14



A empresa está inserida em uma área total de 3,5 ha, sendo a área útil de aproximadamente 12.226 m².

O objeto da expansão compreenderá a construção de um galpão em uma área de aproximadamente 6000 m² que contará com um incremento de aproximadamente 360 funcionários, passando o quadro atual a contar com um efetivo final total de aproximadamente 1500 funcionários em regime de operação em 03 turnos de 8 horas/dia, 30 dias/mês.

Com esta expansão a fábrica da Delphi Automotive Systems do Brasil Ltda, unidade Itabirito terá capacidade nominal para produzir até 600 chicotes elétricos por dia, sendo que a produção será destinada a atender principalmente às fábricas da FIAT e Renault.

A energia elétrica consumida no processo industrial será fornecida pela CEMIG, com consumo médio mensal estimado em 390 Mkw.

4. DESCRIÇÃO E FLUXOGRAMA DO PROCESSO PRODUTIVO

As áreas de preparação e montagem dos chicotes serão divididas em linhas de produção específicas para cada veículo, além disto, a empresa possuirá áreas específicas para o recebimento de materiais e expedição de produto final acabado.

Entretanto, o processo de produção dos chicotes elétrico/eletrônicos segue basicamente as mesmas etapas em todas as linhas de produção. Assim, o processo produtivo pode ser subdividido de maneira bem simples nas seguintes fases:

Fase preparatória de produção dos chicotes

A fase preparatória de produção dos chicotes consiste basicamente nas seguintes etapas:

- Corte dos cabos elétricos em diferentes tamanhos para atender aos diversos tipos de chicotes produzidos na fábrica;
- Corte de tubos plásticos (corrugados e lisos) em vários tamanhos para atender aos diversos tipos de chicotes;
- Preparação dos tubos e cabos cortados através de operações de prensagem, estampagem e soldagem, dentre outras.

Fase Intermediária de Produção dos Chicotes

A fase intermediária de produção dos chicotes consiste basicamente nas seguintes atividades:

- Vedação das junções, evitando que se molhem pela água da chuva ou lavagem dos veículos.
- Agrupamento dos cabos elétricos anteriormente preparados (para a etapa de montagem final dos chicotes).

Fase Final de Produção dos Chicotes

A fase final de produção dos chicotes consiste na montagem dos chicotes propriamente dita.



Os chicotes são montados nas mesas de acordo com as especificações técnicas a que se destinam. Os cabos elétricos são agrupados ou reunidos formando o produto final.

Os componentes são levados do almoxarifado, área de corte de cabos, prensas estacionárias, Splice gun, área de corte de tubos, para as estações de montagem nos conveyors.

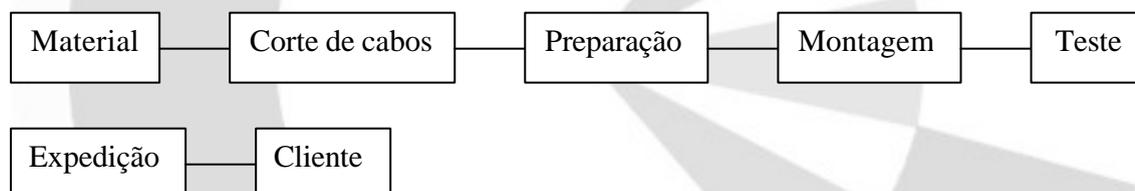
Após a montagem dos chicotes eles são retirados e encaminhados para a mesa de teste final. Os chicotes são colocados em uma mesa de teste elétrico (ROB), onde é verificada a continuidade elétrica e a presença dos componentes de cada chicote. Após, testado, coloca-se uma etiqueta com código de barras para identificação do chicote, embala-se em sacos plásticos ou caixas de papelão e encaminha-se para a expedição de materiais.

Expedição

Os produtos acabados serão acondicionados em sacos plásticos, caixas de papelão ou caixas plásticas retornáveis colocadas em palets de madeira e transportados até o cliente.

As transferências internas na empresa, os carregamentos e descarregamentos dos caminhões serão feitos com o auxílio de paleteiras manuais e empilhadeiras elétricas movidas a GLP.

Fluxograma do processo



4.1 Equipamentos, máquinas, matérias- primas, insumos e produtos

Os principais equipamentos a serem utilizados na expansão da fabrica são:

Galpão Industrial e Blocos Administrativos (Utilidades)

Equipamentos	QTD.
Compressor de Ar	2
Secador de Ar	1
Soprador	1
Iluminação Interna (lâmpadas 2 x 32 w)	1360
Blocos Iluminação de Emergência (250 watt)	22
Blocos para Saídas de Emergência (30 watt)	16



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Iluminação Interna (lâmp. vapor sódio 150 watt)	24
Central de Alarmes	2
Chuveiros	20
Banho Maria	2
Misturador	1
Bomba Recalque Água p/ Hidrantes	2
Bomba da Rede de Esgoto	2
Bebedouro	17
Equipamentos Gerais de Informativa (Carga Média)	64

CARGAS: Máquinas e equipamentos produção

Equipamento	QTD.	POTÊNCIA UNIT. (Kw)
Conveyor	15	1,50
Injetora de PVC	3	15,54
Sonic Welding Consume	37	2,00
Twister Machine Consume	2	1,00
Soprador Térmico	15	0,60
Mesas Elétricas	25	0,50
Mesas de Testes (ROB)	38	0,50
Aquecedor de Esteira	30	4,50
Prensas	16	0,74

Compressor	Capacidade	Pressão Trabalho	de	Função
Atalas Copco	13,26 m3/mim	6.4 a 7.2 bar		Alimentação pneumática dos equipamentos de produção.

Todos os compressores serão instalados em área coberta e fechada que atendem às exigências da NR 13 da Portaria 3214 de junho de 1978.

A fábrica utilizará GLP como combustível das empilhadeiras. Os cilindros serão armazenados em um depósito coberto, isolado e ventilado, que atende as normas técnicas oficiais vigentes.

As principais matérias-primas e insumos utilizados na fábrica da Delphi para produção de chicotes são apresentados a seguir:

SUPRAM - CENTRAL	. Nossa Senhora do Carmo nº 90 - Savassi Belo Horizonte - MG CEP 30.330-000 - Tel: (31) 32287700	DATA: 20/09/2010 Página: 6/14
-----------------------------	--	---



MATERIAS PRIMAS
Terminais metálicos (aço e latão)
Cabos elétricos
Tubos corrugados
Conectores Plásticos
Fita plástica
Fita espuma
Fita de tecido
Fusíveis
Sacos plásticos
Caixa de papelão

Principais produtos produzidos na empresa são:

Chicote para injeção eletrônica, para vão motor, chicote posterior e painel.

5. RESERVA LEGAL

Por se tratar de área urbana, não se faz necessário, dentro dos parâmetros da Legislação em vigor, a averbação de Reserva Legal, ficando o empreendedor liberado de tal exigência.

5.1 Intervenção em Área de Preservação Permanente – APP

O local escolhido para implantação não está inserido em área de preservação permanente.

Cabe destacar, no entanto, que o Córrego Itabirito margeia o limite do empreendimento. Neste sentido é condicionante deste parecer que a empresa adote a faixa de APP e que promova a sua recuperação mesmo considerando ser um trecho urbanizado.

5.2 Supressão de vegetação nativa/plantada

Durante vistoria no local do empreendimento (AF nº 48345/2010) constatou-se que a vegetação existente na divisa do empreendimento com o cemitério municipal havia sido suprida.

No entanto, esta supressão foi autorizada pela Prefeitura Municipal de Itabirito por meio do parecer de corte / poda nº 148/2010 e constaram de corte das árvores da espécie Cupressus sempervirens (cipreste).

Também consta que haverá a supressão de duas árvores da espécie Eucalyptus camaldulensis (eucalipto). Para a supressão destas espécies a empresa apresentou parecer de corte/poda nº 148-A/2010 emitido pela Prefeitura Municipal de Itabirito através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável datada de 30/07/2010.

Cópias dos respectivos pareceres encontram-se anexados junto aos autos do processo.



5.3 Intervenção em Unidade de Conservação ou Área de Preservação Ambiental

Conforme pesquisa ao Sistema Integrado de Informações Ambientais - SIAM, utilizando o par de coordenadas geográficas LAT = 20°13'51" e LONG = 43°48'8,95", correspondendo ao ponto central do empreendimento, verificou-se que o mesmo encontra-se a aproximadamente 880 m da Área de Proteção Ambiental Estadual – APA SUL.

Abaixo vista do empreendimento, imagem retirada do GOOGLE MAPS.



5.4 Zoneamento Ecológico Econômico

A consulta ao Zoneamento Ecológico Econômico – ZEE, utilizando-se as coordenadas do ponto central do empreendimento (LAT = 20°13'51" e LONG = 43°48'8,95"), e um raio de abrangência de 250 m, apresentou o seguinte panorama:

SUPRAM -
CENTRAL

. Nossa Senhora do Carmo nº 90 - Savassi
Belo Horizonte – MG
CEP 30.330-000 – Tel: (31) 32287700

DATA: 20/09/2010
Página: 8/14

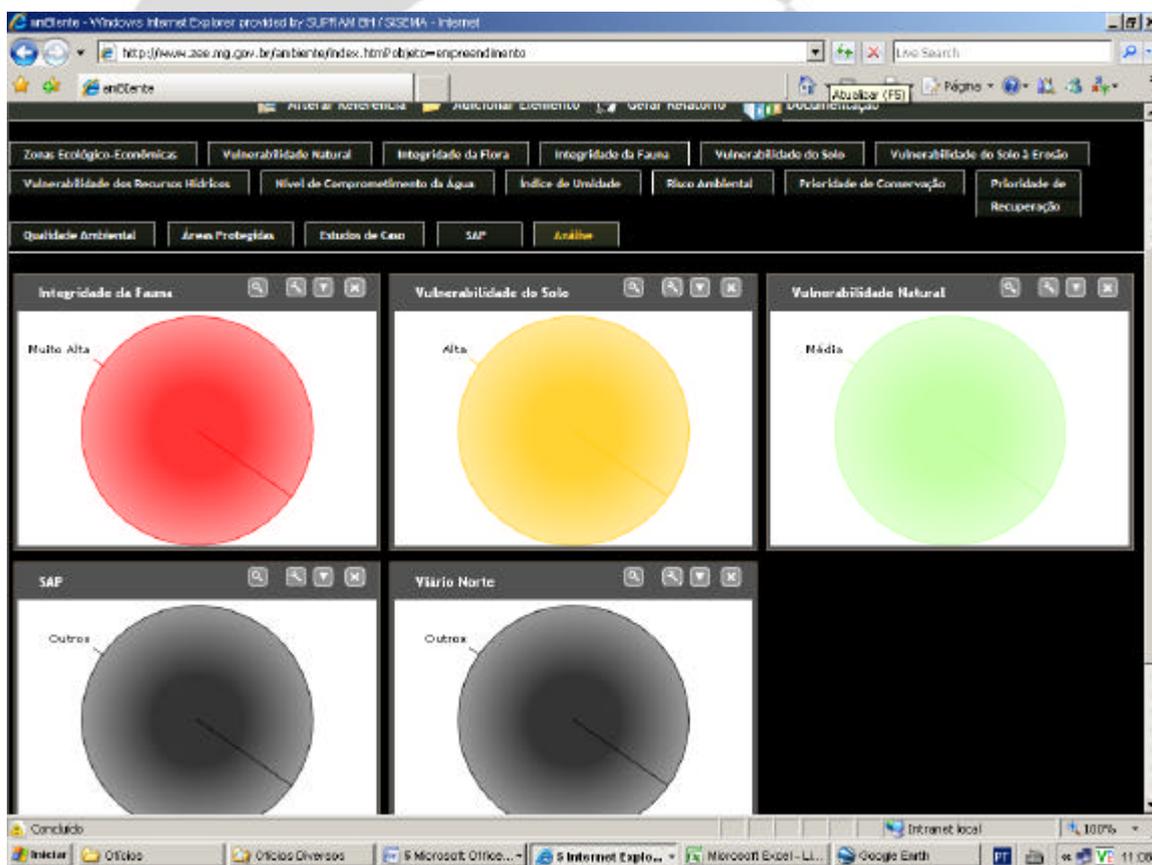


Quanto aos Sistemas de Áreas Protegidas (SAP), o empreendimento não se encontra dentro de nenhum SAP, bem como situa fora dos limites da faixa marginal de 5,0 Km à esquerda e à direita, a partir do eixo central do Anel de Contorno Norte da Região Metropolitana de Belo Horizonte - RMBH, de responsabilidade do Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT.

Em relação à vulnerabilidade natural a área é considerada “média vulnerabilidade” motivada principalmente pela integridade da fauna (muito alta) e vulnerabilidade do solo (alta).

Considerando que a região encontra-se antropizada (área urbana) além de proposta do empreendedor em manter o local devidamente pavimentado e com os sistemas de controle para os efluentes líquidos pluviais, entendemos que não se aplica ao empreendimento as disposições contidas na referida legislação.

Abaixo copia do Site do ZEE que apresenta o cenário avaliado.





6 – COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

A análise técnica indica que os impactos ambientais oriundos da implantação e operação do empreendimento são considerados de baixa magnitude. Este fato associado à existência de sistemas eficientes de controle e a proposição de implantação de sistemas adicionais permite dizer que não cabe neste processo a cobrança da compensação ambiental definida pela lei 9.985 de 2000 (SNUC).

7 - UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

A DELPHI Automotive Systems Brasil Ltda utilizará no sistema de proteção a incêndio e nas diversas atividades higiênicas e uso geral da planta, água fornecida pelo SAAE – Serviço autônomo de Água e Esgoto de Itabirito.

Neste sentido foi-nos apresentada declaração emitida pelo SAAE deferindo a solicitação da empresa em aumentar a vazão de abastecimento dos atuais 48.000 litros para 63.000 litros, volume este suficiente para atender a demanda atual e futura do empreendimento.

8 - IMPACTOS IDENTIFICADOS E MEDIDAS MITIGADORAS DURANTE A FASE DE IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Durante as obras de implantação ocorrerão atividades de escavação, movimentação de solo para a terraplanagem do terreno, porém de baixa à moderada intensidade dada às condições topográficas do local. Tais atividades implicarão na geração de material particulado com possibilidade de dispersão de fragmentos por ação de ventos e/ou carreamentos devido às chuvas ou geração de entulhos por disposição inadequada.

Além do impacto acima, têm ainda, a geração de resíduos sólidos de origem doméstica e civil e também efluente sanitário proveniente do canteiro de obras.

Visando minimizar ou reduzir os impactos devido à movimentação de terra estão previstas a umidificação do terreno por caminhões pipa, a compactação do solo terraplanado, a pavimentação das vias e a construção de sistemas de drenagem pluviais, que direcionaram o efluente pluvial para caixas de sedimentação antes do seu lançamento em definitivo no Córrego Itabirito.

Os resíduos sólidos domésticos a serem gerados na fase de instalação do empreendimento, e restritos ao canteiro de obras, serão recolhidos e destinados ao aterro público, devendo o local ser mantido dentro das condições de higiene e segurança previstas na Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego.

Os resíduos sólidos de origem civil gerados na fase de implantação da nova unidade deverão ter sua destinação ambientalmente correta, conforme memorial descritivo apresentado no RCA e caso sejam encaminhados para aterros, estes deverão estar conformes Deliberação Normativa COPAM nº 155, de 25 de agosto de 2010.



Quanto aos efluentes sanitários provenientes do canteiro de obras está prevista a sua interligação junto à ETE Sanitária implantada e em operação que atualmente atende a demanda da fábrica.

Esta estação de tratamento – ETE da Delphi Itabirito opera com uma eficiência média de remoção de matéria orgânica entorno de 99% tendo uma população flutuante entre 1390 a 1600 funcionários. Conta com laboratório operacional a fim de realizar monitoramentos diários como pH, OD dissolvido nos reatores aeróbios, sólidos em suspensão, DQO, resíduos sedimentáveis e cálculo de índice volumétrico de lodo. Sendo também que há um laboratório terceirizado que realiza coleta mensal, trimestral, semestral e anual a fim de atender exigências de condicionante da licença de operação.

Como impactos positivos associados à implantação da expansão da unidade da Delphi tem-se a recuperação da mata ciliar às margens do Rio Itabirito que deverá ser efetivada segundo a condicionante contida no Anexo-I.

9 - IMPACTOS IDENTIFICADOS E MEDIDAS MITIGADORAS DURANTE A FASE DE OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Conforme informações do empreendedor o processo de fabricação dos chicotes elétricos/eletrônicos é semi-automatizado e realizado “a seco”. O processo gera, de forma predominante, resíduos inertes (Classe-II), os quais estão discriminados no Item-5 do PCA (Quadro-I), sendo a sua forma de disposição final detalhada no Quadro-II.

Os resíduos serão submetidos a processos de segregação e coleta seletiva, tendo previsão de serem armazenados no Depósito Temporário de Resíduos, a ser dotado de piso impermeável, cobertura e fechamento lateral e sistema de drenagem com caixas de contenção.

O controle e disposição final desses resíduos deverá ser objeto de apreciação quando da formalização do processo de Licença de Operação.

Os efluentes líquidos corresponderão aos esgotos sanitários e aos efluentes pluviais. Não haverá geração de efluentes de origem industrial, haja vista que todo o processo produtivo ocorre a seco. Poderá, no entanto ocorrer à geração de resíduos químicos que serão gerados pela manutenção e pela manufatura (óleo, graxa, solventes, tintas entre outros) que serão destinados para serem reprocessados, conforme disposto no PCA (quadro II).

Os efluentes sanitários gerados pela expansão serão conduzidos para estação de tratamento de efluente – ETE já existente, todavia a mesma sofrerá uma expansão visando atender necessidade de remoção de matéria orgânica para a nova demanda.

Conforme informado anteriormente a estação de tratamento da Delphi Itabirito opera com uma eficiência média de remoção de matéria orgânica da ordem de 99% tendo uma população flutuante de 1390 a 1600 funcionários.

As águas pluviais geradas durante os períodos chuvosos já são coletadas pela rede de drenagem interna da empresa e descartadas no rio Itabirito considerando também que dentro



dos procedimentos internos corporativo da empresa Delphi, há exigência de realizar análise de parâmetros físico-químico conforme tabela que segue.

Contaminadores	Tipo da Amostra	Valores Alvo
Óleo e Graxa	simples	20 (mg/l)
PH	simples	6-9 unidades
Demanda de Oxigênio Químico	simples	800 (mg/l)
Total de Fósforo	simples	10 (mg/l)
Amônia (Nitrogênio)	simples	30 (mg/l)

Neste sentido será construído para a nova unidade um sistema de drenagem com a mesma tratativa adota para a planta já operante.

Outro impacto associado ao empreendimento refere-se ao risco de incêndio provocado por fontes de ignição/calor em contato com material combustível. Este risco será decorrente, principalmente, das falhas humanas e/ou materiais ocorridas durante a operação de equipamentos energizados. Como medida de controle para a prevenção e a correção de tais falhas tem-se o treinamento do quadro operacional e a implantação de sistemas de prevenção e combate a incêndios, ambos aprovados pelo Corpo de Bombeiros. Tal medida deverá ser adotada pelo empreendedor nos termos da condicionante contida no Anexo-I.

Os impactos no meio biótico ocorrerão na fase de implantação da unidade e permanecerão inalterados durante a fase de operação.

9. CONTROLE PROCESSUAL

O processo encontra-se formalizado e instruído com a documentação listada no FOBI. Às fls. 10 consta a certidão da Prefeitura de Itabirito apontando que o tipo de atividade desenvolvida pela requerente de fabricação de material para veículos e o local estão em conformidade com as leis e regulamentos administrativos.

Foi dada publicidade ao requerimento da LP concomitante com LI relativa à ampliação da unidade existente em Itabirito em jornal de circulação regional acostado às fls. 91 dos autos e pelo SISEMA no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, fls. 092.

Os custos de análise do licenciamento foram ressarcidos, conforme recibo anexo às fls. 11 e 12 e pela inexistência de débitos de natureza ambiental foi expedida a certidão negativa de débito ambiental nº 526353/2010.

Relativamente aos estudos apresentados foram apresentadas a ART de fls. 37/38 e 55/56 dos elaboradores junto aos conselhos de classe profissionais.



A empresa apresentou a declaração do SAAE/Itabirito anexada às fls. 168 de que é fornecedora da água utilizada no empreendimento.

Pelo exposto, opina-se pela concessão da Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação a **DELPHI Automotive Systems Brasil Ltda**, com **validade de 2 anos**, para sua **unidade de ampliação de produção de chicotes automotivos, localizado na cidade de Itabirito**, condicionando, todavia, a sua validade, ao cumprimento das determinações contidas no anexo I, e o atendimento aos padrões da Legislação Ambiental.





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ANEXO I

Processo COPAM Nº: 00304/1995/0 12/2010		Classe/Porte: 5 - Médio
Empreendimento: DELPHI Automotive Systems Brasil Ltda		
Atividade: Fabricação de peças e acessórios para veículos rodoviários		
Endereço: Avenida Queiroz Júnior 3040		
Localização: Esperança		
Município: Itabirito		
Referência: CONDICIONANTES DA LICENÇA		VALIDADE: 2 anos
ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO*
01	Apresentar Auto de Vistoria final do Corpo de Bombeiros aprovando as instalações, os dispositivos de combate e o projeto de prevenção contra incêndio e pânico.	Na formalização da LO
02	Apresentar o Projeto Técnico de Recuperação da Área de APP (plano de enriquecimento florestal) contemplando cercamento da área, placas de sinalização, detalhamento das espécies (nativas), o espaçamento, os tratos das culturas, a forma de monitoramento e o cronograma de implantação.	60 dias
03	Apresentar relatório técnico fotográfico, acompanhado da ART do autor referente à implantação do projeto técnico de recuperação da Área de APP.	Semestralmente
04	Realizar a medição do ruído ambiental diurno e noturno (Ruído de Fundo) em, no mínimo, 05 pontos ao redor do terreno da futura instalação, cumprindo o disposto na Lei 10151 e apresentar laudo técnico acompanhado da ART do autor e o croqui de localização dos pontos de amostragem.	Na formalização da LO

(*) Contados a partir da data de concessão da licença.

“Eventuais pedidos de alteração nos prazos de cumprimento das condicionantes estabelecidas nos Anexos deste Parecer Único, poderão ser resolvidos junto à própria SUPRAM, mediante a análise técnica e jurídica, desde que não alterem o mérito/conteúdo das condicionantes”.

SUPRAM - . Nossa Senhora do Carmo nº 90 - Savassi
CENTRAL Belo Horizonte - MG
CEP 30.330-000 - Tel: (31) 32287700

DATA: 20/09/2010
Página: 14/14